

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:
Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:
Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Vinicius Pereira Almeida Bastos (Interino)

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:
Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira (Interino)

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA por intermédio da Secretária de Educação, Cultura e Esporte torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 005/2020 do Pregão Presencial nº 005/2020, celebrada com a empresa BELFORFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de mobiliário escolar (carteiras). FUNDAMENTO: inciso IV do artigo 13 do Decreto 727/2010.

Seropédica, 20 de fevereiro de 2020.

OMITIDO EM: 20/02/2020
ORIGINAL ASSINADO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22977/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
CONTRATADA: EMPRESA VILA SONIA COMERCIO E REVENDA DE GÁS LTDA
CNPJ N.º: 11.480.962/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.
PRAZO: VIGIRARÁ POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 42.150,00 (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 02 DE MARÇO DE 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6893/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONTRATADA: EMPRESA RC OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ N.º: 29.830.216/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ÁREAS EXTERNAS DAS UNIDADES ESCOLARES.
PRAZO: VIGORARÁ POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 271.481,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 09 DE JANEIRO DE 2020.

OMITIDO EM 09/01/2020



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 28/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9272/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: EMPRESA ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ N.º: 12.647.362/0001-74.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA ABDIAS ANTUNES DE SÁ (ANTIGA BANGU) LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO MIGUEL E NA ESTRADA DO CEMITÉRIO, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA SOFIA.
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

VALOR: R\$ 744.233,96 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

SEROPÉDICA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.



Estado do Rio de Janeiro.
 Prefeitura municipal de Seropédica.
 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
 Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica.



RESOLUÇÃO Nº 005/2020 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA – CMASS – SEROPÉDICA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 013/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica alterada pela lei nº 132/2002, atualizada pela lei nº 470 de dezembro de 2012 e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, em reunião extraordinária realizada aos dois do mês de março de dois mil e vinte na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social. Após apresentação do Termo de Aceite de Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergências:

Resolve:

- 1 – Aprovar a publicação do Termo de Aceite de Serviço de Proteção em Situações de calamidade Públicas e Emergência;
- 2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica 02 de março de 2020.

Marcio Monteiro da Silva
 Presidente do Conselho Municipal
 de Assistência Social

Marcio Monteiro da Silva
 Marcio Monteiro da Silva
 Presidente do CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica
 BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.
 CEP: 23900-000 Email: casadosconselhoseropedica@gmail